



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 227, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Resolução nº. 45/CD/FNDE, de 20 de novembro de 2013, que dispõe sobre os critérios para a utilização de veículos de transporte escolar adquiridos no âmbito do Programa Caminho da Escola;

Considerando o Decreto nº. 10, de 19 de janeiro de 2018 c/c Decreto nº. 36, de 20 de março de 2018;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 5006/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Organizadora de Transporte de Universitários, composta dos seguintes membros:

- Maria Aparecida de Almeida, matrícula nº. 211.069 – Secretária Municipal de Educação;
- Sylvio dos Santos Carvalho, matrícula nº. 211.074 – Assessor da Secretária de Educação;
- Ricardo Toledo Guimarães, matrícula nº. 143.715 – Chefe da Seção Execução Financeira e Prestação de Contas.

Art. 2º - O trabalho desenvolvido pelos membros da Comissão Organizadora de Transporte de Universitários, será considerado de interesse público relevante, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

